

**TERMOS DE REFERÊNCIA PARA UM  
ESPECIALISTA AMBIENTAL E SOCIAL PARA O FUNDO CORB**

**1. Introdução**

Gestão integrada da bacia hidrográfica do rio *Cubango-Okavango (CORB)*: Projecto de Financiamento da Inovação em Águas Transfronteiriças, a OKACOM está a estabelecer uma Unidade de Implementação de Projectos (PIU) no Fundo CORB para apoiar a capitalização e operacionalização do Fundo, incluindo a identificação, preparação e triagem de investimentos prioritários. O Fundo apoiará projectos a jusante com potenciais riscos e impactos ambientais e sociais (E&S) em uma bacia transfronteiriça e ambientalmente sensível, com diversas comunidades, meios de subsistência e práticas culturais dependentes dos recursos da bacia.

Em conformidade com o Quadro Ambiental e Social (ESF) e os compromissos estabelecidos no Plano de Compromisso Ambiental e Social (ESCP), a PIU incluirá uma função qualificada de Especialista Ambiental e Social (E&S) para garantir que os riscos e impactos da E&S sejam adequadamente identificados, avaliados, gerenciados e monitorizados durante todo o estabelecimento do fundo e desenvolvimento.

**2. Objectivos do PIU**

O objectivo desta função é fornecer liderança técnica e suporte operacional sobre gestão de riscos ambientais e sociais dentro da PIU, garantindo que:

- O Fundo CORB é estabelecido com governança, sistemas e procedimentos de E&S adequados; e
- O Projecto é desenvolvido, analisado e priorizado de forma consistente com o ESF, as Normas Ambientais e Sociais (ESS) aplicáveis, incluindo aquelas relacionadas ao engajamento das partes interessadas, mão de obra, terra, meios de subsistência e património cultural. e os requisitos regulamentares nacionais e regionais relevantes

**3. Escopo do trabalho de Especialista Ambiental e Social para PIU**

- Apoiar a concepção e operacionalização do quadro de governação ambiental e social para o Fundo CORB, incluindo políticas, procedimentos e arranjos institucionais em matéria de E&S.
- Contribuir para a definição dos critérios de elegibilidade e exclusão do E&S para investimentos apoiados por fundos.
- Apoiar o desenvolvimento das funções e responsabilidades de E&S para a entidade do Fundo, incluindo contribuições para os Termos de Referência (TdR) para o pessoal ambiental, social e de saúde e segurança ocupacional, quando aplicável.
- Garantir que o quadro de governança E&S aborde adequadamente o engajamento das partes interessadas, a inclusão social, as condições trabalho e laboral, o acesso à terra e aos recursos, e a reparação de queixas nos níveis do Fundo e a jusante.

**4. Suporte ao desenvolvimento de projectos e assistência técnica (TA)**

- Fornecer contribuições técnicas aos Termos de Referência para estudos de viabilidade, assistência técnica e actividades de preparação de projectos, a fim de garantir que as considerações de E&S sejam integradas desde o início.
- Liderar ou apoiar a triagem ambiental e social dos investimentos propostos para identificar, evitar, quando necessário, e gerir riscos e impactos ambientais e sociais de acordo com o ESF.
- Identificar potenciais riscos ambientais e sociais cumulativos, transfronteiriços e de bacia relevantes para o contexto da Bacia e aconselhar sobre abordagens de mitigação.
- Aconselhamento sobre a classificação dos níveis de risco E&S e a determinação dos instrumentos necessários para E&S (por exemplo, ESIA, ESMP, SEP, LMP, planos de restauração de meios de subsistência, etc.).
- Identificar os potenciais riscos e impactos sociais, incluindo aqueles relacionados à aquisição de terras ou restrições ao acesso, meios de subsistência, condições de trabalho, grupos vulneráveis ou marginalizados e saúde e segurança da comunidade.
- Avaliar a relevância dos ESS5, ESS7 e ESS8, incluindo os impactos potenciais sobre os povos indígenas, o património cultural (tangível e intangível) e o uso tradicional de recursos.

### **5. Supervisão, Desenvolvimento de Capacidades e Coordenação**

- Apoiar o desenvolvimento de capacidades dos especialistas em E&S dentro da entidade do Fundo e, quando relevante, dos parceiros executores a jusante.
- Fornecer orientação técnica e treinamento ao pessoal da PIU e às partes interessadas sobre os requisitos do FSE, o engajamento das partes interessadas, as condições de trabalho e os mecanismos de reparação de queixas.

### **6. Monitorização, Relatórios e Divulgação**

- Acompanhar a implementação das medidas e acções de E&S estabelecidas no ESCP e em outros instrumentos de E&S.
- Preparar relatórios periódicos de progresso de E&S para inclusão no relatório geral do projecto ao Banco Mundial, garantindo documentação precisa e oportuna sobre conformidade e riscos emergentes.
- Apoiar a divulgação dos instrumentos de E&S e das actividades de envolvimento das partes interessadas, em conformidade com o ESF e os requisitos nacionais.

### **7. Documento a ser produzido**

1. Concepção e integração do quadro de governança E&S na estrutura de tomada de decisão do fundo CORB
2. Fornecer informações de E&S nos TdR a serem preparadas para as actividades de TA
3. Notas de triagem ambiental e social para actividades propostas e TA apoiadas.
4. Monitorização periódica de E&S e relatórios de progresso para a PIU e o Banco Mundial.

---

## **OUTRAS INFORMAÇÕES PARA ANÚNCIO DE VAGA E AVALIAÇÃO**

### **Qualificações e Experiência**

- Licenciatura ou, de preferência, mestrado na disciplina relevante (por exemplo, Engenharia Ambiental, Estudos Ambientais, Gestão Ambiental, Gestão de Recursos Naturais ou outras disciplinas relacionadas) incluindo diploma de saúde e segurança ocupacional ou certificação reconhecida como SAMTRAC ou NEBOSH

- Pelo menos cinco (5) anos de experiência na preparação e supervisão da implementação de sistemas de gestão ambiental e social, preferencialmente para intermediários financeiros.
- Conhecimento e experiência de implementação com ISO 14001 e ISO45001 será altamente benéfica.
- Experiência comprovada trabalhando em projectos que tenham aplicado os Padrões de Desempenho da IFC ou o Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial, ou experiência na aplicação de políticas semelhantes em outras organizações financeiras internacionais
- Experiência em facilitar workshops, treinamentos e engajamento de partes interessadas na gestão de riscos E&S
- Capacidade de trabalhar em equipe e se comunicar de forma eficaz, demonstrando engenhosidade e iniciativa.
- Fluência em inglês com excelentes habilidades de comunicação oral e escrita, bem como redacção de relatórios. Uma competência adicional em português será benéfica.

**Duração do contrato**

O contrato do Especialista em E&S será por três (3) anos, sujeito a renovação com base no desempenho na satisfação do objectivo desta posição ou dependendo de alterações materiais no projecto ou orçamento.